



PORTARIA CNMP-SG Nº 61, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6120.0002224/2019-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 1/4/2019 a 29/6/2019, à servidora FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 22.302, referente ao 1º quinquênio (1/7/2011 a 28/6/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de março de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI